

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

*POSTERGA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
07/05/2024 PARA 14/05/2024.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA (RS)**, no uso de suas atribuições, bem como:

CONSIDERANDO que o Município de Santa Tereza foi afetado por fortes chuvas e inundação ocorridas desde o dia 30 de abril, ocasionado uma grande elevação do nível das águas do Rio Taquari, que atingiu a cota de 34,04 metros;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.596, de 01 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 24 de abril a 01 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.518, de 01 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública (ECP) no Município de Santa Tereza, em razão de evento adverso ocorrido nos dias 30 de abril e 1º de maio do ano de 2024, chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do ministério do desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Santa Tereza e demais da região, provocando a cheia dos rios a partir do dia 30 do mês de abril do ano de 2024, causando enxurradas, deslizamentos de terra em toda a extensão do município, com bloqueio completo de estradas, queda de ponte de ligação viária urbana, tornando o Município isolado e inacessível, além de vendaval, com derrubada de árvores, com danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais, com relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais e regionais e necessidade imediata de concentração de forças para desobstruir os pontos de acesso;

CONSIDERANDO a eficiência e o bom andamento do cronograma e da pauta das atividades legislativas;



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA - RS

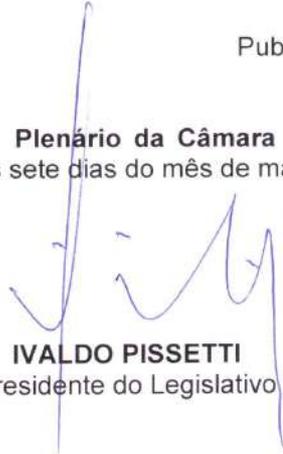
RESOLVE:

Art. 1º Fica postergada a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 07 de maio de 2024 para o dia 14 de maio de 2024, às 19hs.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza (RS), aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo



LOIRI BALDISSERA
Vice-Presidente



GILNEI MEZACASA
1º Secretário



ENIO ANTONIO CASAGRANDE
2º Secretário